



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 22 de fevereiro de 2018 - Nº 5524

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº27.461/2018

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.384.840,88 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

Decreto Nº 0027461/2018 - 05 de janeiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.005 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - PGM			
10000001	33903908	4.491,08	0,00
		Total por Ação	4.491,08
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
10000001	44905219	0,00	4.491,08
		Total por Ação	4.491,08
		Total por Unidade	4.491,08
		Total por Órgão	4.491,08
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33903301	0,00	6.130,00
10000001	33903615	0,00	25,00
10000001	33903933	375,00	0,00
10000001	33903999	5.780,00	0,00
		Total por Ação	6.155,00
		Total por Unidade	6.155,00
		Total por Órgão	6.155,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS			
10000001	33903983	0,00	36.403,80
		Total por Ação	36.403,80
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
10000001	33903017	539,00	0,00
10000001	44905219	35.864,80	0,00
		Total por Ação	36.403,80
		Total por Unidade	36.403,80
		Total por Órgão	36.403,80
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
16030001	44905219	43.100,00	0,00
16030001	33903044	0,00	43.100,00
		Total por Ação	43.100,00
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
10000001	33903017	0,00	280,00
10000001	33903021	0,00	2.400,00
16040001	33903017	630,00	0,00
10000001	33903933	2.680,00	0,00
16040001	44905219	35.900,00	0,00
		Total por Ação	39.210,00
		Total por Unidade	82.310,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
10000001	44905219	10.800,00	0,00
10000001	33903023	0,00	800,00
10000001	33903599	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.800,00
		Total por Unidade	10.800,00
		Total por Órgão	93.110,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10000001	33903007	0,00	1.000,00
10000001	33903933	1.000,00	0,00
		Total por Ação	1.000,00
		Total por Unidade	1.000,00
		Total por Órgão	1.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

10000001	33909399	23.787,22	0,00
10000001	33903022	0,00	587,22
10000001	33903999	0,00	23.200,00
		Total por Ação	23.787,22
		Total por Unidade	23.787,22
		Total por Órgão	23.787,22

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.045 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

13010402	33903301	0,00	4.500,00
13010402	33903999	4.500,00	0,00
		Total por Ação	4.500,00

AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

13990204	33903001	10.000,00	0,00
13990204	33903949	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.000,00

AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

13010401	33903910	0,00	5.000,00
13010401	33903933	0,00	25.000,00
13010401	44905230	30.000,00	0,00
		Total por Ação	30.000,00

AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS

13990501	33903205	49.000,00	0,00
13990501	33903020	0,00	49.000,00
		Total por Ação	49.000,00
		Total por Unidade	93.500,00
		Total por Órgão	93.500,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL

10000001	33209302	0,00	1.000,00
10000001	33504100	0,00	146.800,00
10000001	33903099	0,00	5.000,00
10000001	33903301	0,00	2.000,00
10000001	33903101	12.000,00	0,00
10000001	33903605	1.400,00	0,00
10000001	33903999	249.700,00	0,00
		Total por Ação	263.100,00

AÇÃO: 1.035 - FESTA DE CACHOEIRO

10000001	33903699	0,00	50.000,00
10000001	33903999	0,00	58.300,00
		Total por Ação	0,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	33903015	0,00	100,00
10000001	33903199	0,00	4,00
10000001	33903615	0,00	1.400,00
10000001	33904705	0,00	500,00
10000001	33903912	604,00	0,00
10000001	33903999	1.400,00	0,00
		Total por Ação	2.004,00
		Total por Unidade	265.104,00
		Total por Órgão	265.104,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	33909299	700,00	0,00
10000001	33903971	0,00	700,00
		Total por Ação	700,00
		Total por Unidade	700,00
		Total por Órgão	700,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10000001	33903912	110.000,00	0,00
		Total por Ação	110.000,00

AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

10000001	33903022	0,00	100.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	33903022	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	110.000,00
		Total por Órgão	110.000,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19990006	33903042	0,00	4.500,00
19990006	33903999	4.500,00	0,00
		Total por Ação	4.500,00
		Total por Unidade	4.500,00
		Total por Órgão	4.500,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903999	10.000,00	0,00
11010006	33903999	15.000,00	0,00
		Total por Ação	25.000,00

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903999	0,00	10.000,00
11010006	33903999	0,00	15.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.124 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	33903999	30.000,00	0,00
		Total por Ação	30.000,00

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11030001	31901101	0,00	160.000,00
11010001	33903999	0,00	30.000,00
		Total por Ação	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

11020001	31900401	0,00	40.000,00
11030001	31900401	80.000,00	0,00
11020001	31900499	40.000,00	0,00
11030001	31901101	80.000,00	0,00
		Total por Ação	200.000,00
		Total por Unidade	230.000,00
		Total por Órgão	255.000,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

10000001	31909601	40.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	40.000,00
		Total por Ação	40.000,00
		Total por Unidade	40.000,00
		Total por Órgão	40.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL

15021905	44905102	0,00	400.000,00
		Total por Ação	0,00
			400.000,00

AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

15021906	44905102	400.000,00	0,00
		Total por Ação	400.000,00
			0,00

AÇÃO: 1.066 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS

16040001	44905102	0,00	87.619,78
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	400.000,00
		Total por Órgão	400.000,00
			87.619,78
			487.619,78
			487.619,78

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

16040001	33903017	879,06	0,00
16040001	44905219	50.210,72	0,00
		Total por Ação	51.089,78
		Total por Unidade	51.089,78
		Total por Órgão	51.089,78
		Total da Movimentação	1.384.840,88
			1.384.840,88

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.482/2018

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.248.239,47 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

Decreto Nº 0027482/2018 - 17 de janeiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
10000001	31901101	0,00	40.000,00
10000001	31900499	40.000,00	0,00
		Total por Ação	40.000,00
		Total por Unidade	40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31900499	60.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	60.000,00
		Total por Ação	60.000,00
		Total por Unidade	60.000,00
		Total por Órgão	100.000,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	31901101	0,00	50.000,00
10000001	31900499	50.000,00	0,00
		Total por Ação	50.000,00
		Total por Unidade	50.000,00
		Total por Órgão	50.000,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33903615	9.966,60	0,00
10000001	33903016	0,00	2.000,00
10000001	33903020	0,00	50,00
10000001	33903021	0,00	2.000,00
10000001	33903023	0,00	100,00
10000001	33903024	0,00	100,00
10000001	33903025	0,00	100,00
10000001	33903026	0,00	500,00
10000001	33903029	0,00	500,00
10000001	33903050	0,00	1.000,00
10000001	33903099	0,00	150,00
10000001	33903199	0,00	50,00
10000001	33903301	0,00	2.366,60
10000001	33903399	0,00	100,00
10000001	44905203	0,00	50,00
10000001	44905206	0,00	50,00
10000001	44905212	0,00	50,00
10000001	44905215	0,00	50,00
10000001	44905217	0,00	500,00
10000001	44905218	0,00	50,00
10000001	44905219	0,00	50,00
10000001	44905224	0,00	50,00
10000001	44905229	0,00	50,00
10000001	44905299	0,00	50,00
		Total por Ação	9.966,60
		Total por Unidade	9.966,60
		Total por Órgão	9.966,60
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

10000001	31901101	0,00	38.934,17
10000001	31900499	38.934,17	0,00
		Total por Ação	38.934,17
		Total por Unidade	38.934,17
		Total por Órgão	38.934,17

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

10000001	31911301	7.221,16	0,00
		Total por Ação	7.221,16

AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

10000001	31911301	0,00	7.221,16
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	7.221,16
		Total por Órgão	7.221,16

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2.010 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDURB

10000001	33903908	15.256,28	0,00
		Total por Ação	15.256,28

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10000001	33903007	0,00	15.256,28
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	15.256,28
		Total por Órgão	15.256,28

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA

10000001	44905102	0,00	150.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 1.012 - ATUALIZAÇÃO DA BASE TRIBUTÁRIA

10000001	33903999	0,00	150.000,00
10000001	44905219	0,00	42.123,46
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA

10000001	33903908	606.386,86	0,00
		Total por Ação	606.386,86
		Total por Unidade	606.386,86
		Total por Órgão	606.386,86

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR

10000001	31900499	40.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	40.000,00
		Total por Ação	40.000,00
		Total por Unidade	40.000,00
		Total por Órgão	40.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	33903605	0,00	1.308,00
10000001	33909299	1.308,00	0,00
		Total por Ação	1.308,00
		Total por Unidade	1.308,00
		Total por Órgão	1.308,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19990006	33909399	10.000,00	0,00
19990006	33903041	0,00	3.500,00
19990006	33903042	0,00	500,00
19990006	44905206	0,00	2.000,00
19990006	44905234	0,00	4.000,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903004	0,00	39.826,08
11010006	33903004	0,00	39.826,08
11010005	44905230	39.826,08	0,00
11010006	44905230	39.826,08	0,00
Total por Ação		79.652,16	79.652,16
Total por Unidade		79.652,16	79.652,16

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.021 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	33903908	0,00	119.478,24
Total por Ação		0,00	119.478,24

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	44905230	119.478,24	0,00
Total por Ação		119.478,24	0,00

AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

11020001	31901101	10.000,00	0,00
11020001	31900401	0,00	10.000,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade		129.478,24	129.478,24
Total por Órgão		209.130,40	209.130,40

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI

10000001	33903908	0,00	264.263,40
Total por Ação		0,00	264.263,40

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

10000001	31901101	0,00	90.000,00
10000001	31900499	90.000,00	0,00
Total por Ação		90.000,00	90.000,00
Total por Unidade		90.000,00	354.263,40
Total por Órgão		90.000,00	354.263,40

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001	31900499	70.000,00	0,00
10000001	31901131	0,00	70.000,00
Total por Ação		70.000,00	70.000,00
Total por Unidade		70.000,00	70.000,00
Total por Órgão		70.000,00	70.000,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.027 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMTRA

10000001	33903908	36,00	0,00
Total por Ação		36,00	0,00
Total por Unidade		0,00	36,00
Total por Órgão		36,00	36,00

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001	33903028	0,00	36,00
Total por Ação		0,00	36,00
Total por Unidade		36,00	36,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

Total por Órgão	36,00	36,00
Total da Movimentação	1.248.239,47	1.248.239,47

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.500/2018

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.868.758,05 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Janeiro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

Decreto Nº 0027500/2018 - 24 de janeiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33901414	0,00	3.800,00
10000001	33903955	0,00	3.000,00
10000001	33903971	0,00	3.000,00
10000001	33901416	9.800,00	0,00
		Total por Ação	9.800,00
		Total por Unidade	9.800,00
		Total por Órgão	9.800,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.032 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL			
13010101	33903982	37.500,00	0,00
13010204	33903982	50.000,00	0,00
		Total por Ação	87.500,00
		Total por Unidade	87.500,00
		Total por Órgão	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
13010204	33903399	0,00	50.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	50.000,00
		Total por Órgão	0,00
AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
13010101	33903039	0,00	10.000,00
13010101	33903914	0,00	17.500,00
13010101	33903919	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	37.500,00
		Total por Órgão	87.500,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11071101	44905101	0,00	10.000,00
11071101	44905102	0,00	200.000,00
11071101	44905103	0,00	10.000,00
11071101	44905105	0,00	10.000,00
11071101	44905199	0,00	10.000,00
11071101	44906102	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	250.000,00
		Total por Órgão	0,00
AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11071101	44905101	0,00	10.000,00
11071101	44905105	0,00	120.000,00
11071101	44905199	0,00	10.000,00
11020005	44905102	29.500,38	0,00
11020006	44905102	275.000,00	0,00
		Total por Ação	304.500,38
		Total por Unidade	140.000,00
		Total por Órgão	0,00
AÇÃO: 2.020 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11020005	33903908	0,00	29.500,38
11020006	33903908	0,00	275.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	304.500,38
		Total por Órgão	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11071101	44905202	0,00	20.000,00
11071101	44905203	0,00	10.000,00
11071101	44905205	0,00	10.000,00
11071101	44905206	0,00	20.000,00
11071101	44905208	0,00	20.000,00
11071101	44905212	0,00	10.000,00
11071101	44905214	0,00	20.000,00
11071101	44905215	0,00	20.000,00
11071101	44905217	0,00	20.000,00
11071101	44905218	0,00	20.000,00
11071101	44905219	0,00	20.000,00
11071101	44905224	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	210.000,00

AÇÃO: 2.133 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11071101	33903023	0,00	66.957,67
Total por Ação		0,00	66.957,67
Total por Unidade		304.500,38	971.458,05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 1.052 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

11071101	44905101	0,00	10.000,00
11071101	44905102	0,00	150.000,00
11071101	44905103	0,00	10.000,00
11071101	44905105	0,00	10.000,00
11071101	44905199	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	190.000,00

AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

11071101	44905101	0,00	10.000,00
11071101	44905105	0,00	150.000,00
11071101	44905199	0,00	10.000,00
11071101	44905102	1.466.957,67	0,00
Total por Ação		1.466.957,67	170.000,00

AÇÃO: 1.054 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

11071101	44905230	0,00	150.000,00
Total por Ação		0,00	150.000,00

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11071101	33903912	0,00	10.000,00
11071101	44905202	0,00	50.000,00
11071101	44905206	0,00	20.000,00
11071101	44905214	0,00	20.000,00
11071101	44905215	0,00	20.000,00
11071101	44905217	0,00	10.000,00
11071101	44905218	0,00	70.000,00
11071101	44905219	0,00	10.000,00
11071101	44905224	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	230.000,00

AÇÃO: 2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

11071101	33903023	0,00	60.000,00
Total por Ação		0,00	60.000,00
Total por Unidade		1.466.957,67	800.000,00
Total por Órgão		1.771.458,05	1.771.458,05



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

Total da Movimentação 1.868.758,05 1.868.758,05

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2018

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 4.203.199,97 (quatro milhões duzentos e três mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

Portaria Nº 000023/2018 - 05 de janeiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
10000001	31901140	0,00	208.259,61
10000001	31901142	68.259,61	0,00
10000001	31901147	140.000,00	0,00
Total por Ação		208.259,61	208.259,61
Total por Unidade		208.259,61	208.259,61
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31901147	30.000,00	0,00
10000001	31901140	0,00	30.000,00
Total por Ação		30.000,00	30.000,00
Total por Unidade		30.000,00	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
19990011	44905230	0,00	125.120,67
19990011	44905224	125.120,67	0,00
Total por Ação		125.120,67	125.120,67
Total por Unidade		125.120,67	125.120,67
Total por Órgão		363.380,28	363.380,28
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
10000001	44905219	7.500,00	0,00
10000001	44905224	0,00	7.500,00
Total por Ação		7.500,00	7.500,00
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
10000001	44905224	0,00	2.500,00
10000001	44905219	2.500,00	0,00
Total por Ação		2.500,00	2.500,00
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	31901147	7.000,00	0,00
10000001	31901133	0,00	7.000,00
Total por Ação		7.000,00	7.000,00
Total por Unidade		17.000,00	17.000,00
Total por Órgão		17.000,00	17.000,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	31901101	0,00	45.000,00
10000001	33903301	0,00	32.003,80
10000001	33903618	0,00	50,00
10000001	33903622	0,00	50,00
10000001	31901105	10.000,00	0,00
10000001	31901147	35.000,00	0,00
10000001	33903302	32.003,80	0,00
10000001	33903615	100,00	0,00
Total por Ação		77.103,80	77.103,80
Total por Unidade		77.103,80	77.103,80
Total por Órgão		77.103,80	77.103,80
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

10000001	31901147	10.000,00	0,00
10000001	31901131	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.000,00
		Total por Unidade	10.000,00
		Total por Órgão	10.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO

16030001	33903044	0,00	760,00
16030001	33903017	760,00	0,00
		Total por Ação	760,00

AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

10000001	31901107	15.000,00	0,00
10000001	31901147	90.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	105.000,00
		Total por Ação	105.000,00
		Total por Unidade	105.760,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

10000001	31901131	0,00	2.000,00
10000001	33903023	0,00	200,00
10000001	44905224	0,00	200,00
10000001	31901147	2.000,00	0,00
10000001	33903017	200,00	0,00
10000001	44905219	200,00	0,00
		Total por Ação	2.400,00
		Total por Unidade	2.400,00
		Total por Órgão	108.160,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10000001	31901142	3.244,38	0,00
10000001	31901147	150.000,00	0,00
10000001	31901140	0,00	153.244,38
		Total por Ação	153.244,38

AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO

10000001	31901101	0,00	4.000,00
10000001	31901113	2.000,00	0,00
10000001	31901147	2.000,00	0,00
		Total por Ação	4.000,00
		Total por Unidade	157.244,38
		Total por Órgão	157.244,38

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA

10000001	44905230	100.000,00	0,00
19010005	44905230	200.000,00	0,00
10000001	44905227	0,00	100.000,00
19010005	44905227	0,00	200.000,00
		Total por Ação	300.000,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

10000001	31901101	0,00	400.000,00
10000001	31911303	0,00	800.000,00
10000001	44905227	0,00	120.000,00
10000001	31901105	400.000,00	0,00
10000001	31911301	800.000,00	0,00
10000001	44905230	120.000,00	0,00
Total por Ação		1.320.000,00	1.320.000,00
Total por Unidade		1.620.000,00	1.620.000,00
Total por Órgão		1.620.000,00	1.620.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10000001	31901147	150.000,00	0,00
10000001	33903607	10.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	150.000,00
10000001	33903615	0,00	10.000,00
Total por Ação		160.000,00	160.000,00
Total por Unidade		160.000,00	160.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

13010401	44905299	0,00	10.000,00
13010401	44905230	10.000,00	0,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00

AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

13010301	33903099	2.070,00	0,00
13010301	33903022	0,00	2.070,00
Total por Ação		2.070,00	2.070,00
Total por Unidade		12.070,00	12.070,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

10000001	31911303	0,00	5.000,00
10000001	31911301	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		177.070,00	177.070,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10000001	31901147	70.000,00	0,00
10000001	31901131	0,00	70.000,00
Total por Ação		70.000,00	70.000,00

AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR

10000001	31901131	0,00	30.000,00
10000001	31901175	0,00	20.000,00
10000001	31901133	30.000,00	0,00
10000001	31901147	20.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade		120.000,00	120.000,00
Total por Órgão		120.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

10000001	33903916	2.300,00	0,00
10000001	33903912	0,00	2.300,00
Total por Ação		2.300,00	2.300,00
Total por Unidade		2.300,00	2.300,00
Total por Órgão		2.300,00	2.300,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL

10000001	33903613	0,00	20.000,00
10000001	33903637	0,00	100,00
10000001	33903646	0,00	500,00
10000001	33903922	0,00	50.000,00
10000001	33903955	0,00	500,00
10000001	33903605	20.600,00	0,00
10000001	33903999	50.500,00	0,00

Total por Ação **71.100,00** **71.100,00**

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	31901147	50.000,00	0,00
10000001	33903607	1.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	50.000,00
10000001	33903605	0,00	1.000,00

Total por Ação **51.000,00** **51.000,00**
Total por Unidade **122.100,00** **122.100,00**
Total por Órgão **122.100,00** **122.100,00**

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE

10000001	33903023	0,00	5.408,00
10000001	33903999	0,00	13.408,00
10000001	33903014	5.408,00	0,00
10000001	44905205	13.408,00	0,00

Total por Ação **18.816,00** **18.816,00**

AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS

10000001	33504300	54.000,00	0,00
10000001	33903301	0,00	9.000,00
10000001	33904899	0,00	45.000,00

Total por Ação **54.000,00** **54.000,00**

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	31901131	0,00	20.000,00
10000001	31901147	20.000,00	0,00

Total por Ação **20.000,00** **20.000,00**
Total por Unidade **92.816,00** **92.816,00**
Total por Órgão **92.816,00** **92.816,00**

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	31901147	200.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	200.000,00

Total por Ação **200.000,00** **200.000,00**
Total por Unidade **200.000,00** **200.000,00**
Total por Órgão **200.000,00** **200.000,00**

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

10000001	31901101	0,00	60.000,00
10000001	31901147	60.000,00	0,00

Total por Ação **60.000,00** **60.000,00**
Total por Unidade **60.000,00** **60.000,00**
Total por Órgão **60.000,00** **60.000,00**

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.137 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR

10000001	31911301	400,00	0,00
10000001	31911303	0,00	400,00

Total por Ação **400,00** **400,00**



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Total por Unidade	400,00	400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
11030005	31900401	0,00		230.000,00
11010006	31901101	0,00		60.000,00
11010005	31901175	0,00		7.000,00
11030005	31900499	230.000,00		0,00
11010005	31901147	7.000,00		0,00
11010006	31901147	60.000,00		0,00
		Total por Ação	297.000,00	297.000,00
		Total por Unidade	297.000,00	297.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11020001	31901147	65.000,00		0,00
11010001	33903607	10.000,00		0,00
11020001	31901101	0,00		65.000,00
11010001	33903630	0,00		10.000,00
		Total por Ação	75.000,00	75.000,00
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
11020001	31900401	0,00		8.625,51
11020001	31900499	8.625,51		0,00
		Total por Ação	8.625,51	8.625,51
		Total por Unidade	83.625,51	83.625,51
		Total por Órgão	381.025,51	381.025,51

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

10000001	31901199	60.000,00		0,00
10000001	31901101	0,00		60.000,00
		Total por Ação	60.000,00	60.000,00
		Total por Unidade	60.000,00	60.000,00
		Total por Órgão	60.000,00	60.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL

15021905	44905102	0,00		400.000,00
15021906	44905102	400.000,00		0,00
		Total por Ação	400.000,00	400.000,00

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10000001	31901147	150.000,00		0,00
10000001	31901101	0,00		150.000,00
		Total por Ação	150.000,00	150.000,00
		Total por Unidade	550.000,00	550.000,00
		Total por Órgão	550.000,00	550.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001	31901131	0,00		25.000,00
10000001	31901147	25.000,00		0,00
		Total por Ação	25.000,00	25.000,00
		Total por Unidade	25.000,00	25.000,00
		Total por Órgão	25.000,00	25.000,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001	31901147	60.000,00		0,00
10000001	31901101	0,00		60.000,00
		Total por Ação	60.000,00	60.000,00
		Total por Unidade	60.000,00	60.000,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 20/02/2018

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

Total por Órgão	60.000,00	60.000,00
Total da Movimentação	4.203.199,97	4.203.199,97

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2018**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **01 - 44441/2017**, resolve:

Art. 1º Nomear os titulares da **Comissão de Seleção** do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, nos termos dos Artigos 2, inciso X e 27 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Artigo 13 do Decreto nº 27.391, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Aline Juriatto Fagundes
- Carlos Renato Gomes Simões
- Rodolpho Silva Maia

Art. 2º Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

- Luciana de Paulo Campos Figueira
- Gustavo Gaspar Dutra
- Adriano Zucolotto Martins

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ACÓRDÃO 018/2017

TIPO: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

RECORRENTE: ERCILIA ALACRINO BARBOSA

PROTOCOLOS: 32176/2015 – 30211/2015 e 35167/2017

Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 10637/2015 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

RELATOR: BOSCO DE FREITAS LIMA

REVISOR: RONES FONTOURA DE SOUZA

EMENTA: CONTRIBUINTE INTIMADO ATRAVÉS DA INTIMAÇÃO Nº 39002, DE 03/03/2015, POR ESTAR AMPLIANDO OBRA SEM LICENÇA. PELO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO, INFRINGIU ARTIGO 1º - RLF, DO DECRETO 2008/1975 - CÓDIGO DE OBRAS. AUTOS DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTES. DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA REFORMADA.

DESCRIÇÃO: Trata-se de Recurso Voluntário interposto por **Ercilia Alacrino Barbosa**, contra decisão administrativa de 1ª Instância, que julgou procedente o Auto de Infração epigrafado acima.

DO RELATORIO: Contra a recorrente foi lavrado o **Auto de Infração nº 10637**, datado de 19/06/2015, por entender a Fiscalização de Obras que o recorrente ao estar executando obra sem licença para construção e desobedecendo a intimação nº 39002 para paralisar e regularizar a obra junto à PMCI, infringiu Artigo 1º do Decreto 2008/1975 - Código de Obras, cujo valor do Auto de Infração é R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais), à época de

sua lavratura.

O recorrente, em 09/09/2015, apresentou defesa (prot. 30211/2015), acompanhada de documentos, a qual fora recebida e julgada Improcedente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Aberto prazo para interposição de Recurso Voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes, este foi interposto através do protocolo nº 35167/2017.

Quando do Recurso Voluntário, alegou o mesmo já mencionado no processo de defesa.

Após distribuição do Recurso em reunião ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo como relator o conselheiro Bosco de Freitas Lima, o qual compulsando os autos, alegou que o caso é questão amplamente debatida neste Conselho; no que se trata da atualização dos valores das multas dispostas no Regulamento de Multas e Penalidades do Decreto 2008/1975. Naquele dispositivo, os valores das penalidades estão dispostos em salários mínimos, o que posteriormente foi alterado pelo Decreto 9554/1994, que atualizou os valores das multas para UPF. Inexiste porém, legislação que atualize os valores para a UFCI, Unidade Fiscal atualmente atualizada pelo Município. Assim, entendemos que falta a base para imputação do valor no Auto de Infração em tela. Votando enfim, pelo cancelamento do Auto de Infração 10637/2015.

Após foram os autos encaminhados a revisão, sendo esta procedida pelo conselheiro Rones Fontoura de Souza, que acompanhou o voto do conselheiro relator.

Nada mais havendo passa-se a decidir.

DA DECISÃO: Em sessão de julgamento realizada em 19/12/2017, ouviu-se o voto do conselheiro relator Bosco de Freitas Lima, que em face de erro formal na lavratura do auto votou pelo provimento do recurso e pelo cancelamento do Auto de Infração 10637/2015. Ausente o requerente embora devidamente intimado. Dando prosseguimento ao julgamento ouviu-se o voto do conselheiro revisor, Rones Fontoura de Souza, que acompanhou o voto do conselheiro relator. Continuando a votação os demais conselheiros votaram de acordo com o voto do conselheiro relator. Decidindo-se ao final, por unanimidade de votos pelo **provimento do recurso e pelo cancelamento do Auto de Infração 10637/2015**.

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão.

Ante a decisão do CMC após intimado o recorrente acerca da presente, remete-se os autos à Gerência de Cobrança para cancelamento do Auto de Infração nº 10637/2015.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2017.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC

IPACI**PORTARIA Nº 058/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 058/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALDALÉCIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	Professor PEB A IV	SEME	01 dia	08/02/2018	4.624/2018
ANGÉLICA BARROS DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	03 dias	31/01/2018	4.529/2018
CINARA CARRICO CIPRIANO CARVALHO	Professor PB C V	SEME	15 dias	06/02/2018	4.473/2018
DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	02 dias	15/02/2018	4.565/2018
ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	15 dias	06/02/2018	3.912/2018
JANE MARY ROZA DA SILVA	Professor PEB C V	SEME	02 dias	08/02/2018	4.807/2018
MARCELE DARE ZAMPIROLI	Professor PEB B V	SEME	03 dias	05/02/2018	4.582/2018
MARCOS DE SOUZA PAIXÃO	Odontólogo	SEMUS	30 dias	29/01/2018	3.159/2018
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVEIRA	Professor PEB D V	SEME	03 dias 01 dia	07/02/2018 16/02/2018	4.713/2018
MARLETE OLIOSI MOTTÉ	Professor PEB C V	SEME	11 dias	01/02/2018	3.994/2018
MAURA MIRTES SOARES VIANA	Professor PEB C V	SEME	09 dias	01/02/2018	3.456/2018
PEDRO MARCHIORI PIGATTI	Gari	SEMO	30 dias	22/01/2018	2.175/2018
RENATO RODRIGUES GOMES	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMTRA	30 dias	02/02/2018	4.195/2018
ROSANA DIAS SANTANA	Professor PEB D V	SEME	09 dias	01/02/2018	3.510/2018

PORTARIA Nº 059/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCOS DE SOUZA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 28 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 3.159, de 31/01/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 31 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 060/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **RENATO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, no período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 04 de março de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 4.195, de 07/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 061/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 21 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 2.175, de 22/01/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 21 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 062/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ANTONIO BARBOSA FÁVARO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 41 (quarenta e um) dias a partir de 19 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 4.563, de 15/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 063/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ERALDINO PINTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 51 (cinquenta e um) dias a partir de 09 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 4.753, de 16/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 064/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO DARDENGO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 17 (dezesete) dias a partir de 13 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 4.835, de 16/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 065/2018**RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar a relação anexa à Portaria nº 049, de 07 de fevereiro de 2018, que trata de Licença para tratamento de saúde, onde se lê: "15 (quinze) dias", leia-se: "11 (onze) dias", pertinente à servidora pública municipal **MARCIELY BUFALO DE SOUZA BARBIERI**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando Certidão de Nascimento acostada à fl. 04, do processo sob. n.º 4.650 de 15/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 066/2018**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **MARCIELY BUFALO DE SOUZA BARBIERI**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13 de fevereiro de 2018 até 11 de agosto de 2018, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 4.650, de 15/02/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 067/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 79 (setenta e nove) dias a partir de 11 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 4.466, de 09/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 068/2018**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ANNA CRISTINA SILVA GONÇALVES SANTANA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Procuradoria Geral do Município, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10 de fevereiro de 2018 até 08 de agosto de 2018, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 4.588, de 15/02/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 46- 4.504/2018

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da LEI 8.666/93.

CONTRATADO: BANESTES SEGUROS S/A, CNPJ sob o nº 27.053.230/0001-75.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de apólice de seguro contra acidentes para o veículo pertencente ao Insituto.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.043,28 (dois mil quarenta e três reais e

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.61.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

"Considerando que a empresa UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.578.387/0001-54, que apresentou o menor preço, para o objeto constante no Termo de Referência destes autos, declarou-se incapaz de atender às especificações contidas no mesmo, e que não foram encontradas outras empresas que pudessem atendê-las, determino a arquivamento do processo nº 5515/2018 e **torno sem efeito o extrato de aviso de dispensa de licitação publicado no DOM nº. 5517**, na data de 08 de janeiro de 2018, p. 06. Publique-se. Arquivem-se."

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Presidente da DATA CI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CARBOMIX MINERAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.456.660/0001-56, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 003/2017, válida até 15 de fevereiro de 2021, para a atividade (18.06) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita a licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores), localizada na Estrada Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4025

COMUNICADO

MÁRCIA REGINA DE FREITAS SILVA 01715326784, CNPJ Nº 28.050.377/0001-74, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 060/2017 válida até 27 de dezembro de 2019, a Licença de Instalação – LI Nº 064/2017 válida até 28 de dezembro de 2019 e a Licença de Operação – LO Nº 095/2017 válida até 27 de dezembro de 2021, através do protocolo nº 40360/2017, para a atividade (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Av. Domingos Alcino Dadalto, nº 430, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:4026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**